Id:0F8BEE14003EC114

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 007/2025.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada em Assessoria e Consultoria jurídica, com notória especialização em HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO ECÓLOGICO, incrementando receita de transferência do ICMS, além de subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação, além de assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras), na proposição de ações judiciais referentes a este Tributo, destinados à Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Danillo Cordeiro dos Santos de Santana**, portador do CPF nº 043.261.683-74, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: BRUNO COSTA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 54.604.730/0001-20, escritório profissional situado na Rua Miguel Oliveira, s/n, Centro, Palmeira do Piauí, CEP: 64.925-000, neste ato representado pelo Sr. **Bruno Costa Pinheiro**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 056.083.053-02, e OAB/PI nº 13.975.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 005/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1007/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 13.000,00 (treze mil reais), durante toda a sua vigência contratual.

FONTE DE RECURSOS: 020200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FUNCIONAL 04.122.0006.2009.0000 – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS). FONTE 500 E 751.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

Id:13B5BE7D18DCC296

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí - PI, torna público que no **dia 21 de fevereiro de 2025,** às **08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMSP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte e locomoção do alunado da rede pública de ensino do Município de Socorro do Piauí-PI, cumprimento do calendário pedagógico de 2025, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 629.500,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br**

Socorro do Piauí (PI), 06 de fevereiro de 2025.

Salomão Rodrigues De Sousa Junior
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí- PI

Id:167C496DD3F0BD64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

Portaria N° 053/2025-GAB/PMS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor para a **Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Cooperação firmado,

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido o servidor comissionado **JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA**, portador do RG nº 629.677 SSP/PI e CPF nº 228.191.693-68, para exercer suas funções na **Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**, no município de Socorro do Piauí.

Art. 2º A cessão do servidor dar-se-á em comunhão com o Termo de Cooperação, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2025.02.05 15:32:25 -03'00'

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal

DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA:04326168374
Assinado de forma digital por DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA:04326168374
Dados: 2025.02.05 15:32:45 -03'00'

Danillo Cordeiro dos Santos de Santana
Secretário de Administração